



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aracás

Quarta-feira • 13 de Julho de 2022 • Ano IX • Nº 967

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Resumo

- DECRETO Nº 308/2022 - Altera o Decreto 300/2022 que dispõe sobre a nomeação do Grupo Gestor do Programa BPC na Escola do Município de Aracás-Ba.
- DECRETO Nº 309/2022 - Altera o Decreto 301/2022 que dispõe sobre a nomeação do Comitê Gestor para o Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz, do Município de Aracás-BA.



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Agamenon Oliveira Coelho / Secretário - Gabinete / Editor - Prefeito
Aracás-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NUQ1RTA5QJY1M0E0MJC0MJ

Decretos



DECRETO Nº 308/2022

“Altera o Decreto 300/2022 que dispõe sobre a nomeação do Grupo Gestor do Programa BPC na Escola do Município de Araçás-Ba”.

O Prefeito Municipal de Araçás, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de ativação do Programa de Benefícios de Prestação Continuada – BPC na Escola, conforme dispõe a Portaria Interministerial MDS/MEC/MS/SEDH nº 18,0 de 24 de abril de 2007 e a Portaria Interministerial nº 1.205, de 08 de setembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes representantes para compor o Grupo Gestor do Programa Benefícios de Prestação Continuada – BPC na Escola do Município de Araçás - Bahia:

- ✓ **Cláudia Xavier Silva** – Gestor da Política de Assistência Social
- ✓ **Kátia Fernanda de Souza Ferreira Castro** – Gestor da Política de Direitos Humanos;
- ✓ **Ritiane de Jesus Santos Ferreira** – Gestor da política de Educação;
- ✓ **Daiane Barreto da Silva** – Gestor da Política de Saúde;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Araçás – Ba, 13 de julho de 2022.

Agamenon Oliveira Coelho
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, 160 - Centro – Araçás/BA – CEP: 48.108-000
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114



DECRETO Nº 309/2022

“Altera o Decreto 301/2022 que dispõe sobre a nomeação do Comitê Gestor para o Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz, do Município de Araçás-BA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇÁS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, nos termos da PORTARIA MC Nº 664, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021, que regulamenta o Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social – SUAS/ Programa Criança Feliz.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes representantes para compor o Comitê Gestor para o Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - SUAS:

- ✓ **Marta Lidiane Santos e Santos** - Gestor pela Secretaria de Assistência Social;
- ✓ **Josivalda da Silva Virgens** – Gestor pela Secretaria de Educação;
- ✓ **Jaudenice Marinho dos Santos** – Gestor pela Secretaria de Saúde;
- ✓ **Sérgio Jesus Souza** – Gestor pela Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer;
- ✓ **Franciele da Silva Lucas** – Gestor pela Secretaria de Administração/Recursos Humanos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Araçás – Ba, 13 de julho de 2022.

Agamenon Oliveira Coelho
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, 160 - Centro – Araçás/BA – CEP: 48.108-000
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114